

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS 7º VARA FEDERAL — AMBIENTAL E AGRÁRIA

Ata da Reunião do Fórum Permanente do Meio Ambiente e Questões Agrárias do Amazonas

Aos 29 de maio de 2013, no anfiteatro Cacique Ajuricaba, na Sede desta Seção Judiciária, sito na Av. Andre Araujo, 25, Aleixo, presente o Exmo. Sr. Dr. DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Amazonas, comigo Bel. Carlos Roberto Santiago Meneses, Diretor de Secretaria da 7ª Vara, designado pelo MM. Juiz Federal como Secretário da Mesa condutora dos trabalhos, foi realizada a reunião para criação e instalação do Forum Permanente do Meio Ambiente e Questões Agrárias do Amazonas. Foram convidadas para compor a Mesa as seguintes autoridades: Dr. DIMIS DA COSTA BRAGA, Dra. LILIAN MARA DE SOUZA FERREIRA, Dr. RAFAEL DA SILVA ROCHA, Aberta a reunião, o Dr. DIMIS apresentou ao grupo a Dra. LILIAN MARA DA SOUZA FERREIRA, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal/AM, bem como o Dr. RAFAEL DA SILVA ROCHA, Procurador da Republica Titular do Oficio do Mejo Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural. Tendo em vista ausência dos convidados para exposição acerca da poluição dos igarapés urbanos de Manaus, o Dr. Dimis passou a palavra ao representante da SDS, que iniciou uma exposição sobre o desmatamento no sul do Amazonas e sobre a Semana do Meio Ambiente (3-6 de junho) e sobre o IV Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais no Studio 5. Haverá também o II de Mulheres da Floresta. Também ocorrerá o fançamento de alguns documentos, como o livro comemorativo aos dez anos da SDS, e ainda o Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento e das Queimadas Florestais no Amazonas (PPCDAM) para 2013-2015. elaborado pela SDS em conjunto com vários órgãos, observando que as ações eventualmente aprovadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente apenas serão aprovadas se estiverem contempladas no PPCDAM.

O Dr. DIMIS observou a importância da participação das comunidades tradicionais na elaboração de estudos para a criação de reservas e áreas de proteção, bem como a imperiosa necessidade de placas de identificação e orientação nas respectivas áreas. Com relação ao tema proposto para esta reunião, o Dr. DIMIS observou a necessidade do Governo do Estado e da Prefeitura de Manaus, por seus órgãos competentes para adotar medidas para a restauração dos igarapés de Manaus, propondo que fosse oficiado pelo FOPEMA à SDS e SEMMAS para que informem acerca das ações adotadas ou planejadas para recuperação dos cursos d'água locais, ressaltando ser inconcebível que haja expansão urbana em Manaus e região metropolitana sem a devida proteção aos igarapés de Manaus, pois vivemos em regime de crescimento desordenado sem a proteção aos igarapés que são transformados em esgotos a céu aberto.

O Representante da SDS acrescentou ser necessário articular outros órgãos como CIAMA, SUFRAMA, Secretarias de obras Estadual e Municipal, entre outros, para que, em esforço conjugado, sugerindo ser ampliado a destinatários como esses, tendo em vista pólo naval, cidade universitária etc.

O Dr. Dimis esclareceu que, embora, de fato, seja necessária atuação conjunta, os ároãos Ambientais devem coordenar tal atuação, bem como tomar iniciativa para tanto

A do







O MPF informou que há dezenas de inquéritos e procedimentos abertos para atuação pontual, em ação repressiva, sendo necessária a coordenação de projetos e atuações de prevenção, com parceria e diálogo para uma ação coordenada e sistêmica visando à proteção ambiental no Amazonas.

O Representante da SDS iniciou a exposição sobre o desmatamento, utilizando-se de projeção de slides que serão impressos e anexados a esta Ata. Após a exposição, o Dr. Dimis parabenizou a iniciativa da SDS em firmar parcerias para atingir seus desideratos, os quais deverão servir como instrumentos de continuidade para o desenvolvimento sustentável, ressaltando que os órgãos de controle da atividade econômica deverão atuar para discussão séria no âmbito do Estado de modo que a atividade predatória não seja mais vantajosa que a atividade econômica sustentável. Outra questão notada foi a ausência de concurso publico para servidores da SDS, o que impede a atuação efetiva dos órgãos ambientais. Em seguida, foi franqueada a palavra,

A representante do WWF Brasil (Mosaico da Amazônia Regional) registrou tentativa de aproximação entre o Mosaico e a SDS, solicitando à SDS que aproveite as ocasiões dos Conselhos e do Fórum para maior entrosamento e conexões entre os mesmos.

O representante do DNPM asseverou que a forma de combater desmatamento e grilagem utilizada até então (criação de reservas e áreas protegidas) não é a melhor maneira de proteção ao meio ambiente e tampouco é o mais democrático e que, na maioria das vezes, não dá a devida atenção ao caboclo ribeirinho. Esclareceu a atividade mineral, por exemplo, embora seja de grande impacto ambiental, está em declínio no Brasil e no Amazonas e, ainda assim, o desmatamento cresceu.

O Dr. Dimis, lembrando o professor Samuel Benchimol, de Direito Ambiental da UFAM (que, nos idos dos anos 80, era a única que detinha tal matéria obrigatória no Brasil), esclareceu que *oikos* é a palavra grega que significa *casa*, e que dá origem às ciências complexas como a <u>eco</u>nomia e <u>eco</u>logia. Desse modo, vindas da mesma raiz, são ciências indissociáveis e, assim, não pode uma suplantar a outra. Embora haja o princípio constitucional da não regressão da proteção ambiental, em regra o interesse econômico se impõe aos demais, o que, nem sempre é a melhor solução. Além disso, o poder político/econômico muitas vezes se utiliza de degradações para obtenção de votos e vantagens sem preocupação com o meio ambiente.

O Dr. Dimis, tendo em vista sua remoção para a Seção Judiciária de Rondônia, solicitou fosse designada pela Secretaria Executiva do Fórum nova data de reunião para que haja a transmissão da Coordenação ao novo coordenador a ser eleito, com votos de que este Fórum não seja esvaziado.

Decidiu-se:

- Aprovar a proposta do Dr. Dimis para oficiar à SDS e SEMAS para informarem acerca de ações e planos de proteção e restauração dos igarapés de Manaus.

- Designar nova data de reunião para eleição de novo Coordenador deste Fórum.

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Caclos, Bel. Carlos Roberto Santiago Meneses. Diretor de Secretaria da 7ª Vara, servindo como Secretário da reunião, lavrei o presente Termo.

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Zoordenador do FOPEMA

LILIAN MARÁ DE SOUZA PERREIRA

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária

Procurador da República - 2º Ofício Cível (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural), representando a Procuradoria da República no Amazonas

JOSÉ LUIZ RAMOS CPRM

JOÃO TALOCHI

-SDS

JOAO FREDERICO CRASZ

DNIM

MARIA JASYVENI ABREU

NAIL TOM RIBEIR LOPES

FVS,

ZEIMA SOARES CARDOSO

Døfesa Civil

FABIO-RODRIGUES MARQUES

TP/AAM

